

ACTA N.º 018/2005

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E CINCO**

UM – INTRODUÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes e Octávio Félix Oliveira, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Processo Inquérito nº1/2005.
3. Centro Recreativo e Musical de Outeiro Grande – Pedido de Subsídio para aquisição de instrumentos.
4. Junta de Freguesia de Assentis - Subsídio para o Lar de Assentis.
5. Eventual atribuição de subsídio para recuperação da casa do povo de Olaia.
6. Fábrica da Igreja de Nª Srª do Ó de Olaia – Pedido de Subsídio.

7. Grupo Recreativo Soudoense – Pedido de Subsídio.
8. Motoclube de Torres Novas – Jardim das Rosas - utilização de tasquinha.
9. Nersant – “II Festival do Arroz Doce e Doçaria Regional” – pedido de apoio.
10. TRAM-Amizade 2005.
11. Definição de Critérios para atribuição de subsídios a obras de índole social.
12. Protocolo com Centro Recreativo e Cultural de Santo António de Assentis.
13. Proposta de Protocolo com a “Dia-Portugal-Supermercados, SA”.
14. Eventual Aquisição de Terrenos – Obras Municipais.
15. Proposta Regulamento para o Sistema de Transportes Urbanos Torrejanos.
16. Operação de Factoring-Manuel Rodrigues Gouveia, SA.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

17. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
18. Derrama
19. Imposto Municipal sobre Imóveis - taxa a aplicar no próximo ano.
20. Fornecimento e assentamento no Teatro Virgínia em Torres Novas de 603 cadeiras de três tipos para a sala de espectáculos – relatório do júri – análise de propostas.
21. Abertura de Concurso Público para Locação Financeira para aquisição de Máquinas e Viaturas.
22. Terrados do Mercado de Levante – Pedidos de Pagamento em Prestações (30 Processos).
23. Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações – Anabela de Matos Acates.
24. Isenção de Taxa referente a reclamo luminosos – Escrinova-Mobiliário e Equipamentos de Escritório, Lda.
25. Manuel Saraiva, SA – Transmissão do Lote 27 da Zona Industrial de Torres Novas – Ribavinhos.
26. Artur José F. Pessoa Amorim – Reclamação – Acidente em Lapas.
27. Raul Manuel Clara Pinto – Expropriação – levantamento de depósito bancário.
28. Museu Agrícola de Riachos – Reparação de cobertura – Ratificação de Despacho.
29. Aprovação do Manual de Segurança em Estaleiros de Construção.
30. Empréstimo – Remodelação e Ampliação das Piscinas Municipais de Torres Novas – relatório.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

31. Projecto Mercado do Peixe.
32. Proal-Proj. e Const. Almonda, Lda - Alteração ao Alvará Loteamento 4/90-Torres Novas.
33. Vítor Neto Pereira - Enquadramento na NIP2 – Vale da Serra.

34. Raul Augusto Marques Roque - Enquadramento na NIP2 – Parceiros de Igreja.
35. José Carlos Gaspar dos Santos - Enquadramento na NIP 2 – Pintainhos/Torres Novas.
36. Maria Preciosa P. Tarouca Barrocas - Enquadramento na NIP 2 – Barroca.
37. Eduarda Maria Gonçalves Loução - Enquadramento na NIP 2 – Torres Novas.
38. NERSANT-Colocação de Pendões e Tarjas.
39. José Pereira Marques - Libertação de garantia bancária – Torres Novas.
40. Maria dos Anjos Manha – Recuperação de Fachadas – Liteiros.
41. José Neto – Recuperação da Fachadas – Liteiros.
42. Carlos Manuel Figueiredo - Recuperação de Fachadas – Torres Novas.
43. Hélder Duque Alves - Recuperação de Fachadas – Lapas.
44. Loteamento junto ao cemitério da Brogueira.
45. Jerónimo Antunes Soldado - Candidatura ao PREV – Lapas.
46. Lg. General Humberto Delgado (Lot.Rossio) - Desafectação do Domínio Público.
47. Pedido de localização de estabelecimento de comércio a retalho “Feira Nova”.
48. Alteração de Propriedade Horizontal - Centro de Camionagem.
49. Viabilidade de localização de RETAIL Parque – Quinta das Ferrarias - Torres Novas

DC – Departamento de Cultura

50. Patrocínio a exposição de escultura - José Coelho.
51. Doação ao museu (família de Gustavo Pinto Lopes)- Informação.
52. Escola de Formação Desportiva.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

53. Projecto/Construção do Palácio dos Desportos de Torres Novas-Prorrogação de Prazo.
54. Arranjos Quinta da Silvã – colocação de sinal.
55. Adaptação de Edifício para o Jardim de Infância de Riachos Erros e Omissões e Trabalhos a Mais.
56. Beneficiação da E.M. 557 de Pedrógão ao limite do concelho de Alcanena – Plano de Segurança e Saúde.
57. Teatro Maria Noémia – Meia Via – Plano de Segurança e Saúde.
58. Drenagem Pluvial dos Átrios da Escola Primária nº1 – Torres Novas – Plano de Segurança e Saúde.
59. Reabilitação da E.M.553-3 (troço Pedrógão – Casais Martanes) – Plano de Segurança e Saúde.

JUSTIFICACÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 594 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), justificar as ausências dos Vereadores Srs. Mário Mota e João Quaresma, por motivo de férias e a ausência do Vereador Sr. Carlos Tomé, devido a motivos profissionais.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 595 (26/07/2005):

Foram submetidas a apreciação e aprovadas, por unanimidade (quatro votos), as actas das reuniões ordinária e extraordinária, celebradas em doze e vinte e um de Julho corrente, respectivamente.-----

PROCESSO DE INQUÉRITO Nº1/2005

Foi presente o processo de inquérito n.º 1/2005, instaurado na sequência de um despacho do Sr. Presidente, datado de 19.04.05, relativamente ao comportamento alegadamente irregular por parte de um funcionário desta autarquia, que exerce funções no Pavilhão de Riachos, acompanhado do relatório final do instrutor, que conclui não haver matéria susceptível de constituir infracção disciplinar, pelo que, propõe o arquivamento do processo.

Deliberação N.º 596 (26/07/2005):

Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (quatro votos), arquivar o processo em questão, de acordo com a proposta constante do relatório do instrutor. -----

CENTRO RECREATIVO E MUSICAL DE OUTEIRO GRANDE – PEDIDO
DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Foi presente uma carta da Direcção do **Centro Recreativo e Musical de Outeiro Grande**, a solicitar o apoio da Câmara para a aquisição de instrumentos musicais para a Escola de Música daquela colectividade.

Deliberação N.º 597 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), atribuir um subsídio de 5.000 Euros ao Centro Recreativo e Musical de Outeiro Grande, para o fim em vista. -----

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A OBRAS
DE ÍNDOLE SOCIAL - PROPOSTA

Relativamente ao assunto em epígrafe, o **Sr. Vice-Presidente** apresentou uma proposta, que se transcreve:

“Decorridos quase sete anos sobre a última deliberação para este efeito (17 de Março de 1998) constatada a desactualização dos valores em termos orçamentais e tomando sobretudo em consideração o recente diagnóstico ao nível social ao nosso Concelho, com a recente apresentação do PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL até 2008, aprovado na Rede Social através de dezenas de parcerias entre IPSS, Entidades Oficiais e outras Forças Vivas concelhias, propomos a seguinte actualização, que deverá produzir efeitos a partir desta data:

- SUBSÍDIOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS DE LARES, CENTROS DE DIA OU DE NOITE – 20% do custo previsto dos empreendimentos até ao limite máximo de 62.500,00 euros.

Foi tomado ainda em consideração, comparativamente, outros subsídios recentemente atribuídos a outros sectores, nomeadamente ao nível desportivo e cultural.

Temos consciência de que os valores em referência, adicionados a eventuais e inevitáveis apoios estatais ao nível da Segurança Social e habitual apoio populacional local,

facilitarão e motivarão a concretização de equipamentos considerados indispensáveis segundo as conclusões da REDE SOCIAL do Concelho.”

Deliberação N.º 598 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, reanalisar os subsídios anteriormente atribuídos para a construção de equipamentos referidos em epígrafe, à luz da presente definição de critérios. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIS/ LAR DA FREGUESIA DE
ASSENTIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente uma carta da **Junta de Freguesia de Assentis**, a solicitar o apoio da Câmara para a obra de construção de um Lar de Idosos, em Carvoa – Assentis, orçamentada em 490.000 Euros.

Deliberação N.º 599 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), atribuir um subsídio de 62.500,00 Euros à Junta de Freguesia de Assentis, de acordo com os critérios de atribuição de subsídios em vigor.-----

RECUPERAÇÃO DA CASA DO POVO DE OLAIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta da Direcção da Casa do Povo de Olaia, a solicitar o apoio da Câmara para a obra de recuperação da Casa do Povo de Olaia, orçamentada em 49.261,71 Euros.

Deliberação N.º 600 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), atribuir um subsídio de 10.000,00 Euros à Casa do Povo de Olaia, de acordo com os critérios de atribuição de subsídios em vigor.-----

FÁBRICA DA IGREJA DE N^a SR^a DO Ó DE OLAIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

O assunto em epígrafe foi retirado, por ter sido objecto de deliberação em anterior reunião. -----

GRUPO RECREATIVO SOUDOENSE – JARDIM E PARQUE DE ESTACIONAMENTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta da Direcção do **Grupo Recreativo Soudoense**, a solicitar o apoio da Câmara para a obra de construção de um jardim e parque de estacionamento junto ao parque de jogos daquela colectividade, orçamentada em 3.000 Euros.

Deliberação N.º 601 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), atribuir um subsídio de 3.000 Euros ao Grupo Recreativo Soudoense, para o fim em vista.-----

MOTOCLUBE DE TORRES NOVAS – TASQUINHAS DO JARDIM DAS ROSAS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

Foi presente uma carta do Motoclube de Torres Novas, a solicitar a cedência, a título de empréstimo, de uma tasquinha situada no Jardim das Rosas, até final de Setembro do corrente ano.

Deliberação N.º 602 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição. -----

NERSANT – “II FESTIVAL DO ARROZ DOCE E DOÇARIA REGIONAL” – PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta da **Nersant – Associação Empresarial**, a solicitar o apoio da Câmara para a organização do II Festival do Arroz Doce e Doçaria Regional.

Deliberação N.º 603 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), atribuir um subsídio de 3.500 Euros à Nersant- AE, para o fim em vista.-----

TRAM AMIZADE 2005

Foi presente uma carta da organização **TRAM Amizade 2005**, uma iniciativa conjunta de quatro Clubes desportivos do Concelho – **Clube Desportivo de Torres Novas, Clube Atlético Riachense, Clube R. C. Santo António de Assentis e Clube Desportivo Operário Meiaviense**, que tem por objectivo impulsionar o desenvolvimento desportivo do concelho, integrado no Plano de Desenvolvimento Desportivo desta autarquia, a solicitar o apoio camarário para a realização de um espectáculo comemorativo envolvendo Clubes, atletas, sócios, populações e respectivas Juntas de Freguesia.

O Sr. Presidente propôs que, atendendo à mensagem de amizade e “fairplay” que os quatro Clubes pretendem transmitir, a Câmara apoie a organização do espectáculo, a realizar no Palácio dos Desportos, no dia 14 de Setembro próximo, que contará com a actuação do grupo D’ZRT, suportando 50% da despesa do evento, sendo o lucro líquido repartido pelos Clubes organizadores.

Deliberação N.º 604 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), apoiar aquela iniciativa, de acordo com a proposta do Sr. Presidente. -----

**PROTOCOLO COM O CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE SANTO
ANTÓNIO DE ASSENTIS – COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE
BENEFICIAÇÃO NO PARQUE DE JOGOS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Torres Novas e o Centro Recreativo e Cultural de Santo António de Assentis, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N.º 605 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta de protocolo em epígrafe.-----

**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS E A
“DIA PORTUGAL - SUPERMERCADOS, SA” - PROPOSTA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de protocolo a celebrar entre esta Câmara e a sociedade “DIA PORTUGAL – Supermercados, S.A.”, tendo em vista a construção de uma plataforma logística na Zona Industrial da Zibreira, conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação N.º 606 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta de protocolo em epígrafe.-----

**“VARIANTE DE RIACHOS - PASSAGEM SUPERIOR NA LINHA
DO NORTE – KM 103,700 ” - AQUISIÇÃO DE TERRENOS**

1 - O Sr. Presidente informou a Câmara das negociações havidas com a firma **Vegidata - Importação, Transformação e Exportação de Frutas e Legumes, Lda**, proprietária de uma parcela de terreno necessária para a construção da passagem superior em epígrafe, tendo dado conta da seguinte proposta de aquisição:

- A Câmara adquirirá à referida firma uma parcela de terreno com a área de 6.820,99 m² pelo valor de € 0,57/m², (em referência ao valor/m² do terreno vendido pela C.M.T.N. à firma Vegidata, Lda, para construção industrial, constante da escritura de compra e venda de 03.11.2000, apenas actualizado em função do índice de preços no consumidor).

Deliberação N.º 607 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aquisição da referida parcela de terreno, pelo valor proposto.-----

2 - O Sr. Presidente informou a Câmara das negociações havidas com a firma **Agromais – Entrepósito Comercial Agrícola, CRL**, proprietária de uma parcela de terreno necessária para a construção da passagem superior em epígrafe, tendo dado conta da seguinte proposta de aquisição:

- A Câmara adquirirá à referida firma uma parcela de terreno com a área de 3.191,16 m², pelo valor de € 5,00/m².

Deliberação N.º 608 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aquisição da referida parcela de terreno, pelo valor proposto.-----

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
URBANOS TORREJANOS - PROJECTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um projecto de “Regulamento de Utilização do Sistema de Transportes Urbanos Torrejanos”, conforme documento que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 609 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar, em princípio, aquele projecto de Regulamento e submeter o mesmo a apreciação pública, para recolha de sugestões.-----

MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, S.A. – PROPOSTA DE
OPERAÇÃO FACTORING

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F. n.º 43/05, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 610 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e um voto contra (Vereador Sr. Octávio Oliveira), concordar com a celebração da operação de factoring proposta, de acordo com a informação dos Serviços.

O Vereador Sr. Octávio Oliveira justificou o seu sentido de voto, de acordo com as posições anteriormente assumidas relativamente à celebração de contratos factoring.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e cinco de Julho corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão setecentos e dez mil quinhentos e doze euros e vinte e oito cêntimos, sendo, um milhão quinhentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta e dois mil setecentos e setenta euros e sessenta cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

DERRAMA – APLICAÇÃO DE TAXA

Acerca deste assunto, foi presente a informação do D.A.F./D.F. n.º 39/05, que a seguir se transcreve:

“Estabelece o art.º 18 da Lei 42/98, de 6 de Agosto – Lei das Finanças Locais, que os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 10% sobre a

colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

A referida derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro.

A deliberação que vier a ser tomada sobre esta matéria deverá ser comunicada pela Câmara Municipal ao director de finanças competente até 31 de Outubro do ano anterior ao da cobrança, para efeitos de cobrança e distribuição por parte dos serviços competentes do ministério que tutela as finanças, sob pena de a derrama não ser liquidada nem cobrada no ano em causa.

Considerando que o elevado volume de investimentos em curso é em grande parte financiado por receitas próprias do Município, é nosso entendimento que se justifica o lançamento da derrama durante o próximo ano, pelo que se submete à consideração da Câmara a continuidade da manutenção desta receita.

Seguidamente indicamos as receitas arrecadadas e taxas utilizadas nos anos anteriores:

(euros)

Ano	Taxa Aplicada	Montante Recebido
1996	10%	409.150,51
1997	10%	365.092,30
1998	8%	448.863,67
1999	8%	273.732,51
2000	8%	628.196,11
2001	8%	465.366,87
2002	10%	703.784,02
2003	10%	616.563,10
2004	10%	797.052,58
2005 – até 19 de Julho	10%	13.576,44

A Deliberação que vier a ser tomada deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de modo a dar cumprimento ao prazo estabelecido no n.º 3 do art.º 18º da lei supra mencionada.”

Deliberação N.º 611 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), fixar a taxa da Derrama para o ano de 2006, em 9%. -----

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Acerca deste assunto, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 40/05, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o n.º 4 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Dec.Lei n.º 287/03, de 12/11, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do referido artigo e que abaixo se reproduz:

1 – As taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes:

- a) Prédios rústicos – 0,8%
- b) Prédios Urbanos – 0,4% a 0,8 %
- c) Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,2% a 0,5%

As taxas aplicadas no Município de Torres Novas e os montantes arrecadados desde a entrada em vigor do referido diploma são os que a seguir se descrevem:

ANO	TAXAS APLICADAS (%)			MONTANTE RECEBIDO
	P. Rústicos (Taxa Fixa)	P. Urbanos	P. Urbanos avaliados nos termos do CIMI	
2004	0,8	0,8	0,5	1. 647.347,44 €
2005 até 20/07	0,8	0,8	0,5	1.1 44.059,71 €

(...)

Após análise, foram presentes as seguintes propostas para fixação das taxas sobre os Prédios Urbanos e sobre os Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI:

- Proposta do Sr. Presidente:

- Prédios Urbanos – 0,8%
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,5%

- Proposta do Vereador Sr. Octávio Oliveira:

- Prédios Urbanos – 0,7%
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%

De seguida, foram submetidas a votação as propostas apresentadas, tendo-se obtido o seguinte resultado:

- Proposta do Sr. Presidente: três votos a favor (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes), um voto contra (Vereador Sr. Octávio Oliveira).

- Proposta do Vereador Sr. Octávio Oliveira: um voto a favor (do proponente) e três votos contra (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes).

Deliberação N.º 612 (26/07/2005):

Assim, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas:

- Prédios Urbanos – 0,8 %.
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,5%. -----

**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CADEIRAS PARA A SALA DE
ESPECTÁCULOS/ TEATRO VIRGÍNIA -TORRES NOVAS - RELATÓRIO
DO JÚRI/ ANÁLISE DE PROPOSTAS**

O assunto em epígrafe foi retirado. -----

**LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS
E VIATURAS - CONCURSO PÚBLICO**

Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, o programa de concurso e o caderno de encargos para abertura do concurso de “Locação Financeira para Aquisição de Máquinas e Viaturas”, com o valor base estimado de € 217.400,26.

Deliberação N.º 613 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis, (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e um voto contra (Vereador Sr. Octávio Oliveira), aprovar o processo de concurso para o fornecimento em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar o mesmo mediante concurso público.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, designar o seguinte Júri para condução do procedimento supracitado:

Efectivos:

- Isabel Maria Gonçalves Ribeiro - Directora Departamento Adm. e Financeiro
- Maria Celeste Henrique – Chefe da Divisão de Gestão Financeira
- Filomena Mendes Ferreira – Técnica Superior Estagiária

Suplentes:

- Marisa Eduarda Figueiredo – Técnica Superior de Economia 2ª Classe
- Manuel Augusto Vicente Santos – Chefe da Divisão Jurídico-Administrativa

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

TERRADOS DO MERCADO DE LEVANTE – PEDIDOS DE PAGAMENTO
EM PRESTAÇÕES

Foram presentes vários requerimentos de operadores do Mercado de Levante, a solicitar o pagamento em prestações da taxa de concessão para o lugar no novo mercado, acompanhados das respectivas informações dos Serviços, que sugerem a possibilidade de o pagamento poder ser efectuado em duas prestações mensais, iguais e sucessivas.

Deliberação N.º 613 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir os pedidos de pagamento em duas prestações mensais, iguais e sucessivas, apresentados pelos operadores a seguir referenciados:

- Abel Augusto da Silva
- Álvaro Damas Valente
- Amílcar Coelho Barreira Pinto
- António Joaquim
- António José Nobre
- Arnaldo Silva Cortes
- Belo Fernandes Montes
- Carlos Alberto Campos Rodrigo
- Carlos Bruno
- Carlos Manuel dos Anjos Sampaio
- Carlos Manuel dos Santos
- Donzília Maria F.F. Francisco Henriques
- Ezequiel Cortes Ribeiro Bruno
- Francisco Bruno
- Francisco José Morais Gonçalves
- Francisco Manuel Pereira Santos
- Ilda Canário Lima
- João da Silva Bruno
- João José dos Santos Inácio
- Jorge Agostinho Remédios Moreira
- Luís Nunes dos Santos Jorge
- Maria Alice Lopes Sampaio
- Maria de Fátima Lopes Santos
- Maria Helena Garcia
- Nélio Nascimento Oliveira
- Paulo Jorge Silva Limas
- Paulo Manuel Silva Cortes
- Vilson Rim Nobre
- Virgílio Litle Nobre

- Zeferina Cortes Silva Bruno.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Foi presente uma carta de **Anabela de Matos Acates**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, acompanhado da informação do DAF/DJA/S.C., que se transcreve:

“Na presença do requerimento formulado pela *Sra. Anabela de Matos Acates*, assumindo a responsabilidade da dívida de água que se encontra em nome de José Francisco Pereira Correia, cliente nº 6974, no qual requer o pagamento da dívida exequenda de água, num total de 355.73 € em *seis (6) prestações mensais*, iguais e sucessivas, cumpre-me informar que, nos termos do artº 196 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, o pagamento em prestações é possível desde que se verifique que, pela sua situação económica não possa solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações em caso algum exceder 36, sendo certo que o valor de cada uma, não pode ser inferior a uma Unidade de Conta, que à presente data é de 89 €.

Submete-se assim à consideração superior o teor do pedido supracitado, do qual em resumo, se extrai que, o munícipe manifesta vontade em pagar a totalidade da dívida, em seis (6) prestações mensais, sendo certo que da decisão que eventualmente se venha a tomar, pode ter como base de sustentação o Parecer do Gabinete de Acção Social (nº 72/05).”

Deliberação N.º 614 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços. -----

ISENÇÃO DE TAXA REFERENTE A RECLAMO LUMINOSOS ESCRINOVA-MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA.

Foi presente uma carta da firma **Escrinova – Mobiliário e Equipamentos de Escritório, Lda**, a solicitar a isenção do pagamento devido pela colocação de um reclame luminoso, acompanhado da informação do DAF/DJA/S.C., que se transcreve:

“Na presença da Carta endereçada a este município pela Firma Escrinova - Mobiliário e Equipamentos de Escritório, Lda., solicitando a isenção do pagamento de taxas referente ao reclamo luminoso instalado, em virtude de o mesmo para além de publicitário é uma iluminação da via pública, uma vez que não existe outra no local, cumpre-me informar de que, *"poderá a Câmara Municipal, por deliberação, isentar total ou parcialmente de taxas as licenças para colocação de publicidade,... promovida por pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, por associações culturais, desportivas e recreativas, entidades de interesse municipal sem fins lucrativos, quando se destinem directamente à realização dos seus fins"*, conforme estatuído n.º 1 do art.º 4 do Regulamento e Tabela de Taxas de Publicidade e Ocupação da Via Pública, em vigor neste município.

No caso em apreço e salvo melhor opinião, a firma Escrinova - Mobiliário e Equipamentos de Escritório, Lda., não poderá ser englobada nesta panóplia de entidades.”

Deliberação N.º 615 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), indeferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**MANUEL SARAIVA, SA – TRANSMISSÃO DO LOTE 27 DA ZONA
INDUSTRIAL DE TORRES NOVAS – RIBAVINHOS**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

**ARTUR JOSÉ F. PESSOA AMORIM – RECLAMAÇÃO – ACIDENTE
EM LAPAS**

Foi presente uma reclamação apresentada por **Artur José F. Pessoa Amorim**, para pagamento de uma indemnização por danos provocados no seu veículo automóvel, no valor de € 318,80, aquando de um acidente ocorrido na Rua Banda de Além, em Lapas, alegadamente provocado pela existência de um buraco na via em que circulava.

Do processo faz parte a informação do DAF/J N.º 161/04, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 616 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), indeferir o pedido apresentado. -----

**RAUL MANUEL CLARA PINTO – EXPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO
DE DEPÓSITO BANCÁRIO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DJA nº 143/05, que se transcreve:

“Atento o pedido de informações apresentado pela Caixa Geral de Depósitos relativamente à intenção de levantamento, por parte dos expropriados Raul Manuel Clara Pinto e Maria João Clara Travassos Lopes Clara Pinto, do depósito que, nos termos do Código das Expropriações foi feito à sua ordem, previamente à efectivação da posse administrativa, cumpre emitir opinião nos seguintes termos:

Considerando que, por os expropriados em questão não aceitarem a proposta indemnizatória apresentada por esta autarquia, se torna necessário o recurso à arbitragem, diligência a promover subsequentemente, entendemos ser de maior razoabilidade, para ambas as partes, que o levantamento do depósito acima mencionado, seja deferido para o momento da fixação, pelos árbitros nomeados pelo Tribunal da Relação, do montante indemnizatório definitivo, ou para o momento da decisão judicial que, eventualmente, venha a ser proferida sobre esta matéria.

Na verdade, nada nos é garantido, que esse montante não possa vir a ser diferente do anteriormente estabelecido, até mesmo para quantia inferior.

Nestes termos, sugerimos que, a ser superiormente aceite, esta nossa opinião, se dê, da mesma, conhecimento à Caixa Geral de Depósitos.”

Deliberação N.º 617 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com o procedimento proposto pelos Serviços. -----

**“MUSEU AGRÍCOLA DE RIACHOS – REPARAÇÃO DE
COBERTURA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 08.07.2005, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Museu Agrícola de Riachos – Reparação de Cobertura” o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, a Técnica de 2ª Classe (Gestão Autárquica), Anabela Neto Policarpo.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 618 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.-----

**REGRAS GERAIS DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO
PARA PROMOVER A HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
EM ESTALEIROS DE CONSTRUÇÃO - MANUAL**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF nº 16, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 619 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o Manual de Planeamento, Organização e Coordenação para promover a Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros de construção, de acordo com a informação dos Serviços. -----

EMPRÉSTIMO – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS
MUNICIPAIS DE TORRES NOVAS – RELATÓRIO

O assunto em epígrafe foi retirado. -----

REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO “MERCADO
DO PEIXE” - PROJECTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto para a remodelação do edifício do antigo “Mercado do Peixe”, elaborado pelo G.A.T. de Torres Novas, acompanhado da informação da DAU/DPU n.º 423/05, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 620 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o projecto apresentado, de acordo com a informação dos Serviços. -----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento da firma **Proal – Projectos e Construção do Almonda, Lda**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 4/90, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 401/05, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 621 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/90, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

2 - Foi presente um requerimento de **José Pereira Marques**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 02/2002, sito na Quinta do Mato – Torres Novas, a

solicitar a recepção definitiva e a conseqüente libertação da caução prestada como garantia da realização das obras de urbanização daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º 413/05, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 622 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), diligenciar para que seja libertada a totalidade da garantia bancária n.º 72002509267, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1432/04, organizado a requerimento de **Vítor Neto Pereira**, para legalização de um barracão agrícola, sito em Vale da Serra, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 493/05, que propõe o enquadramento da presente situação na NIP 2.

Deliberação N.º 623 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aplicabilidade da NIP 2 no presente processo.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 31/02, organizado a requerimento de **Raul Augusto Marques Roque**, para alteração/ampliação de um pavilhão, sito em Parceiros de Igreja, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 174/05, que propõe o enquadramento da presente situação na NIP 2.

Deliberação N.º 624 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aplicabilidade da NIP 2 no presente processo.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 782/98, organizado a requerimento de **José Carlos Gaspar dos Santos**, para legalização de um anexo para apoio agrícola , sito em Pintainhos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1193/05, que propõe o enquadramento da presente situação na NIP 2.

Deliberação N.º 625 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aplicabilidade da NIP 2 no presente processo.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 147/03, organizado a requerimento de **Maria Preciosa Pereira Tarouca Barrocas**, para legalização de alterações de uma moradia, sito em Barroca, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 173/05, que propõe o enquadramento da presente situação na NIP 2.

Deliberação N.º 626 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aplicabilidade da NIP 2 no presente processo.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 504/03, organizado a requerimento de **Eduarda Maria Gonçalves Loução**, para legalização de um anexo, sito em Casal Garcia Mogo, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 175/05, que propõe o enquadramento da presente situação na NIP 2.

Deliberação N.º 627 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aplicabilidade da NIP 2 no presente processo.-----

NERSANT – COLOCAÇÃO DE PENDÕES E TARJAS

Foi presente um requerimento da **NERSANT – Associação Empresarial**, a solicitar autorização e isenção de taxas para a colocação de pendões e/ou tarjas no

concelho de Torres Novas, para divulgação das feiras agendadas para o segundo semestre de 2005, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 428/05, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N.º 628 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 04/05, organizado em nome de **Maria dos Anjos Piedade Marques Manha**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 7 – Liteiros, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 434/05, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 629 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 58/04, organizado em nome de **José Francisco Neto**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 4 – Liteiros, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 433/05, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 630 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

3 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 13/05, organizado em nome de **Carlos Manuel Rodrigues Figueiredo**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, nº 95 – Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 437/05, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 631 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

4 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 801/05, organizado em nome de **Hélder Duque Alves**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Luís de Camões, nº11 – Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 438/05, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 632 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

3 - Foi presente um requerimento de **Jerónimo Antunes Soldado**, a solicitar apoio ao abrigo do Programa “Recuperar é Viver” (REV) para a obra de reconstrução de

um edifício sito na Rua do Arco, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 440/05, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 633 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aceitar a candidatura apresentada, atendendo à informação e parecer dos Serviços. -----

LOTEAMENTO JUNTO AO CEMITÉRIO DA BROGUEIRA

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do D.A.U./ D.P.U. n.º 439/05, que se transcreve:

“Analisado o presente processo verifica-se que:

1 - O GAT de Torres Novas elaborou o estudo prévio do loteamento junto ao cemitério da Brogueira. Tal projecto decorre de uma negociação entre os proprietários e a Junta de Freguesia de Brogueira com o intuito de levar a cabo a ampliação do referido cemitério.

2 - Em 11.02.2003, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o referido estudo prévio.

3 - Na sequência desta aprovação foram consultados:

-O D.O.S.U.;

-A E.D.P.;

-A P.T.

4 - Na sequência da consulta referida em 3, verifica-se que:

4.1 - A Divisão de Vias Municipais refere que a rua B não tem perfil transversal suficiente, mas que a aprovar-se o traçado proposto o trânsito terá que ser feito com entrada pela EM 567 e saída entre os lotes 6 e 7;

4.2 - A Divisão de Serviços Urbanos solicita projecto técnico de arranjos exteriores da Rua B e da zona de acesso ao cemitério e estacionamento;

4.3 - A Divisão de Águas e Saneamento (...) informa que é possível assegurar a ligação entre as redes públicas de águas e esgotos e as futuras moradias;

4.4 - A Divisão de Águas e Saneamento (...) dá conta que na área do loteamento não existem linhas de água, sendo que as águas pluviais do loteamento devem ser alvo de estudo;

4.5 - A E.D.P. aprovou o projecto das infraestruturas eléctricas do loteamento, de acordo com a carta 1291/05/VTPC de 26.04.2005, com os condicionalismos constantes na mesma, sendo de salientar o facto de no parágrafo 4.º se referir que "*a execução dos elementos da rede de Baixa Tensão de Ligação, assim como das infraestruturas eléctricas do loteamento será da responsabilidade*" desta Autarquia;

4.6 - A P.T. deu parecer favorável ao projecto, tendo os serviços sido informados através do ofício 5001200530/19536502 de 24.06.2005.

5 - Quanto ao ponto 4.2 submete-se à consideração superior a elaboração do projecto referido pela Divisão de Serviços Urbanos - Sector de Espaços Verdes, uma vez que o presente projecto de loteamento tem sido coordenado pela Câmara.

6 - Relativamente ao ponto 4.4 foi verificada pelo GAT a solução para as águas pluviais.

7 - Assim, julga-se que a Exma. Câmara poderá aprovar a presente operação de loteamento, bem como a minuta de alvará (...).”

Deliberação N.º 634 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a operação de loteamento, bem como a minuta do alvará, de acordo com a informação dos Serviços.-----

LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO/ LOTEAMENTO
URBANO - DESAFECTAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.G.U. nº 872/05, que se transcreve:

“Na sequência da Informação dos Serviços DGU/1077/04, de 19/10/2004 e da deliberação da Exm.a Câmara em 19/10/2004 (...), cumpre informar:

1. A Exm.a Câmara deliberou proceder à desafectação das áreas do domínio público constantes da área de intervenção, para posterior integração no domínio privado.

2. Após reunião com o DAF, cumpre ora precisar:

2.1 A área de intervenção da operação de Loteamento, conjunta com o Município Sr. Joaquim Augusto Carreira é de 13 620,00 m²;

2.2 O prédio do Sr. Joaquim Augusto Carreira tem a área de 2 079,00 m²;

2.3 Foram já desafectados, em 2001, do domínio privado para o domínio público da CM 4 005,40 m².

2.4 O prédio do Sr. Joaquim Augusto Carreira, inclui 205,00 m² em via pública - Viaduto;

2.5 A área de 3 884,00 m² do domínio público da CM está afectada a vias e estacionamento;

2.6 Dos prédios propriedade do Município com os n.ºs de polícia 57 e 58/59 estão afectos a vias e estacionamento, respectivamente **29,00 m²** e **60,20 m²**

3. Verifica-se assim que a área a desafectar do domínio público para o privado da CMTN, constante da Área de Intervenção é de **3 562,40 m²**. A saber:

$$13\,620,00\text{ m}^2 - 2\,079,00\text{ m}^2 - 4\,005,40\text{ m}^2 - 3\,884,00\text{ m}^2 - 29,00\text{ m}^2 - 60,20\text{ m}^2 = \\ = 3\,562,40\text{ m}^2$$

Deliberação N.º 635 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a rectificação da área a desafectar do domínio público para o domínio privado do Município, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
COMERCIAL – “FEIRA NOVA -HIPERMERCADOS, S.A.”

Foi presente o projecto para autorização de localização de um estabelecimento de comércio a retalho da firma “Feira Nova – Hipermercados, S.A.”, em Nicho dos Riachos - Torres Novas, tendo em vista o disposto no n.º 2 do art.º 5º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março.

Acerca deste assunto, foram emitidas as informações do DAU/DGU n.º 865/05 e do DO/DVM n.º 221F/05, que se anexam (Anexos 11 e 12).

Deliberação N.º 636 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), autorizar a localização do referido estabelecimento comercial, de acordo com os pareceres dos Serviços.-----

**EDIFÍCIO/ CENTRAL DE CAMIONAGEM - NOGUEIRAL – ALTERAÇÃO
DE PROPRIEDADE HORIZONTAL**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.G.U. nº 871/05, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N.º 637 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o proposto nos pontos 7.1 a 7.7 da informação dos Serviços. -----

**VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE RETAIL PARQUE – QUINTA DAS
FERRARIAS -TORRES NOVAS**

PATROCÍNIO A EXPOSIÇÃO DE ESCULTURA - JOSÉ COELHO

ESCOLA DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise. -----

DOAÇÃO AO MUSEU (FAMÍLIA DE GUSTAVO PINTO LOPES)

O Sr. Presidente informou a Câmara de que no dia 12 de Julho corrente, esteve presente no Museu Municipal, o Sr. Rui Fernandes de Bivar, sobrinho-neto de Gustavo Pinto Lopes, para fazer a entrega de vários objectos pertencentes ao seu avô Rafael Pinto Lopes.

Deliberação N.º 638 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), registar em acta um voto de agradecimento pela doação da família de Gustavo Pinto Lopes ao Museu Municipal.-

**PROJECTO/ CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS DE
TORRES NOVAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 25.05.2005, que deferiu um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, de prorrogação do prazo de execução da empreitada, de acordo com a informação do D.O nº25-P/05 que se anexa (Anexo 14).

Deliberação N.º 639 (26/07/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra referido. -----

ARRANJOS QUINTA DA SILVÃ - COLOCAÇÃO DE SINAL

Foi presente a informação do D.O. nº 42FT/05, que se transcreve:

“(...)

1 - Encontrando-se a decorrer a pavimentação da Área 4 (Traseiras dos lotes 141 a 147) estão criadas as condições para os moradores destes lotes possuírem acesso às garagens dos respectivos prédios.

2 - Os moradores do Lote 141 informaram da situação que advém ao abrirem o portão da garagem do prédio pois, sendo um portão basculante, ao abrir vai invadir parte da via de circulação automóvel, podendo provocar algum incidente. O problema torna-se mais pertinente quando os veículos descem da Rua 3, porque o acesso é íngreme e estreito (devido ao PT) e os veículos não terão espaço nem tempo para se imobilizarem antes do portão.

3 - Face a esta exposição, que se julga pertinente, julga-se conveniente colocar um sinal de sentido proibido na entrada deste acesso à Zona 4 do lado da Rua 3 junto do PT aí existente.”

Deliberação N.º 640 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta apresentada e, dado que a mesma pressupõe uma alteração de trânsito para a zona em questão, submeter a presente deliberação a apreciação pública, para eventual recolha de sugestões. -----

ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA JARDIM DE INFÂNCIA - RIACHOS
ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS

Foi presente a informação do D.O.S.U/D.E.M. n.º 231-R/05, que se transcreve:

“ 1 — Erros e Omissões

Na sequência de apresentação de Erros e Omissões por parte do empreiteiro, resultou um parecer do GAT através do ofício n.º 502/04 de 2004/11/26, no qual considerava apenas justificados 10.650,50€ relativo a Omissões e -1.884,76€ relativo a Erros, o que perfaz um total de $10.650,506 - 1.884,76€ = 8.609,74€$.

Indicava ainda o referido ofício do GAT, que alguns dos preços unitários das Omissões eram elevados, pelo que estes foram corrigidos pelos Serviços, havendo assim uma redução. Este valor após correcção passou a ser de 9.651,41€, que deduzido o valor dos Erros (que era negativo), passou a ser de: $9.651,416 - 1 - 1.884,76€ = 7.766,65€$, valor este que foi aprovado pela Câmara.

Embora tenha sido efectuado o respectivo contrato, o empreiteiro reclamou contra as quantidades apresentadas através de ofício datado de 01 de Abril de 2005.

Assim foram efectuadas várias reuniões com o empreiteiro, medidor orçamentista e fiscalização, para apuramento das mesmas, uma vez o GAT indicar já se ter pronunciado sobre esta matéria. Destas reuniões, e após medições em obra chegou-se a um consenso, o qual é apresentado no ofício 12/2005 de 29/06/2005 da firma Nogueira & Matias no valor de **7.007.71€**.

2 - Trabalhos a Mais 3

Na sequência do acompanhamento e fiscalização da obra, apresenta o empreiteiro os TM3, para os quais foi solicitado parecer ao GAT, o qual respondeu através do ofício 118/05 de 2005/04/06, indicando duas situações:

2.1 - Na primeira indicava que não havia correspondência no sistema de alumínio previsto no projecto e o apresentado pelo empreiteiro, e cujo valor total era de 1.944,00€.

Entretanto revista a situação pelo empreiteiro este apresenta uma proposta de redução de 10% ao valor proposto, conforme ofício 006/AEJI/2005 de 29/06/2005. Este valor passa então a ser de:

$1.944,00 - (0.10 \times 1.944,00) = \underline{1.749.60€}$, com o qual concordam estes Serviços.

3 - Trabalhos a Mais 2

Ainda referente aos TM2 e no respeitante ao ponto 2 do referido ofício do GAT, este deixa à consideração da Câmara a sua decisão final, e que tinham a ver com os vãos em madeira. Aquando do início da obra verificou-se que na maioria dos casos estes se encontravam degradados, pelo que tinham que ser substituídos. No entanto face à solução proposta pelo GAT de aproveitamento das portadas, também o pormenor apresentado, não estava isento de erro, pois era tecnicamente impossível colocar vão em alumínio e portadas em madeira no mesmo aro.

Acresce ainda que esta proposta se refere ainda à execução de Trabalhos a Mais, tais como a remoção da estrutura em betão já executada quando da paragem da obra, para elaboração do novo projecto, execução de um dreno para escoamento das águas nascentes por debaixo do edifício, e aberturas dos vãos nas paredes do edifício antigo para instalação da Biblioteca. Sobre estes trabalhos o GAT não se pronunciou.

Assim e uma vez analisados os valores apresentados concorda-se com os mesmos no valor de 14.110.44€.

4 - Trabalhos a Mais 4

Com o decorrer da empreitada verifica-se da necessidade de guarnecimento dos vãos e colocação de vidros de acordo com as alterações já referidas, bem como da aplicação de tijoleira no terraço existente por cima da sala de actividades. O valor destes trabalhos orça em 8.357,73€.

Da análise feita aos mesmos estes estão de acordo com os valores normais para este tipo de trabalhos pelo que poderão ser aprovados.

5 - Trabalhos a Mais 5

Em virtude de algumas readaptações da parte eléctrica, necessidade de colocação de rodapé no rés do chão, e outros trabalhos de carpintaria e de pedreiro, trabalhos estes indissociáveis da empreitada, estão estimados em **13.315,29€**, sendo alguns dos valores apresentadas a preços unitários do concurso, e outros a aprovar, pelo que concordam estes Serviços com os mesmos.

Assim e em resumo, o valor total dos Erros e Trabalhos a Mais a aprovar é de:

7.007,71€ - Erros

1.749,60€ - TM3

14.110,44€ - TM2

8.357,73 € - TM4

13.315,29€ - TM5

44.540,77€

Aprovou já esta Câmara trabalhos no valor de 19.538,36€, que somados aos anteriores perfaz um total de: 19.538,36€ + 44.540,77€ = 64.079,13€.

O valor da empreitada é de € 490.180,00 + IVA e o valor limite dos trabalhos a mais permitidos pelo n.º 2 do artigo 45.º do Dec. Lei n.º 59/99 de 2 de Março de 15% **não** é ultrapassado, ou seja:

€ 490.180,00 x 0.15 = € 73.527,00 + IVA valor superior ao dos trabalhos a mais agora propostos.

Sugere-se para execução destes trabalhos um prazo de 27 dias úteis.”

Deliberação N.º 641 (26/07/2005):

Após análise e de acordo com a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e um voto contra (Vereador Sr. Octávio Oliveira), aprovar o valor total dos Erros e Trabalhos a Mais e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra. -----

EMPREITADA: “BENEFICIAÇÃO DA E.M. 557 DE PEDRÓGÃO AO LIMITE DO CONCELHO DE ALCANENA” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde para a obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 642 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra supra.-----

EMPREITADA: “RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO TEATRO MARIA NOÉMIA - MEIA VIA” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde para a obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 643 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra supra.-----

EMPREITADA: “DRENAGEM PLUVIAL DOS ÁTRIOS DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº1 – TORRES NOVAS” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde para a obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 644 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra supra.-----

**REABILITAÇÃO DA E.M.553-3 (TROCO PEDRÓGÃO – CASAIS
MARTANES) – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde para a obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 645 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra supra.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E
ESCOLAS DO 1º CICLO DO CONCELHO – CONCURSO PÚBLICO**

Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, o programa de concurso e o caderno de encargos do concurso para “Fornecimento de Refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Concelho”, com o valor base estimado de € 221.200,00.

Deliberação N.º 646 (26/07/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o processo de concurso do fornecimento em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar o mesmo mediante concurso público.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, designar o seguinte Júri para condução do procedimento supracitado:

Efectivos:

- Drª Maria da Guia Natal da Luz -Técnica Superior Assessora Principal

- Dr^a Isabel Maria Gonçalves Ribeiro - Directora Departamento Adm. e Financeiro

- Sara Maria Pereira Franco - Chefe de Secção de Aprovisionamento

Suplentes:

- Mana Adélia Barroso - Chefe de Secção de Contabilidade

- Anabela Policarpo -Técnica de Gestão Autárquica.-----

**EMPREITADA: “E.N. 3 - NEGRÉUS À RECTA DE
LITEIROS” - MINUTA DE CONTRATO**

Deliberação N.º 647 (26/07/2005):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa (Anexo 15) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (quatro votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 16).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a acta em minuta, para efeitos imediatos. -----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----